



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 060/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso
de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

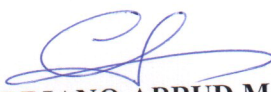
RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário,
abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 02/01/2017:

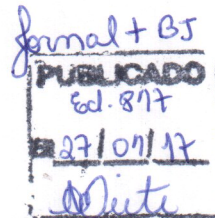
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Evódio Dias de Oliveira	Motorista	Gabinete do Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	10/1882 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Mat: 41/6611